



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**LEI Nº.2.618, de 21 de Fevereiro de 2024**

**DISPÕE SOBRE:** Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,**

Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

**Artigo 1º** - Ficam criadas **04 (Quatro)** vagas do emprego público efetivo de **TELEFONISTA** no Anexo XIII – Quadro Geral Empregos de Provimento Efetivo, Denominação, Quantidade de Empregos, Carga Horária Semanal, Referência Salarial e Requisitos para Provimento, constante da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017.

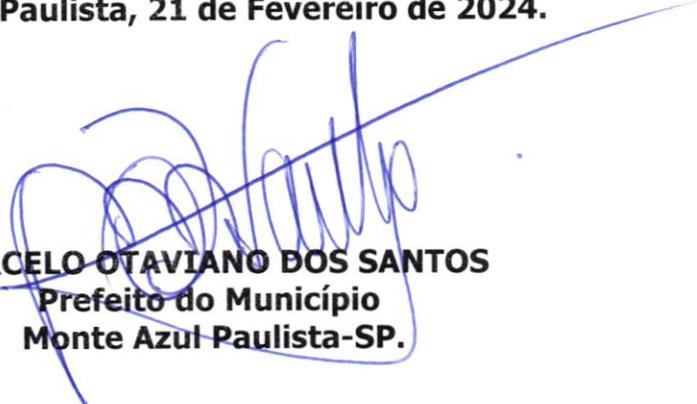
**Artigo 2º** - O Anexo XIII da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único da presente Lei.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, e  
Publique-se.**

**Monte Azul Paulista, 21 de Fevereiro de 2024.**

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista-SP.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO XIII DA LEI MUNICIPAL Nº 2.105/17**

**QUADRO GERAL EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO,  
DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE DE EMPREGOS, CARGA HORÁRIA  
SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL E REQUISITOS PARA  
PROVIMENTO.**

<b>Quant.</b>	<b>Denominação Emprego de Provimento Efetivo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Ref. Salarial</b>	<b>Requisitos para Provimento</b>
21	Agente Administrativo de Saúde	40	4B	Ensino Médio completo
18	Agente Administrativo I	40	6ª	Ensino Médio completo com curso técnico contábil e informática
18	Agente Administrativo II	40	9	Superior Completo
02	Agente Almojarifado	40	6ª	Ensino Médio Completo
47	Agente Comunitário de Saúde	40	Lei Federal nº 12.994	Ensino Fundamental completo
11	Agente de Controle Vetores	40	Lei Federal nº 12.994	Ensino Fundamental
38	Agente de Cozinha	40	4B	Ensino Fundamental
17	Agente de Organização Escolar I	40	4B	Ensino Médio Completo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

<b>10</b>	<b>Agente de Organização Escolar II</b>	<b>40</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Médio completo com básico em informática</b>
<b>06</b>	<b>Agente de Saúde</b>	<b>40</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Médio completo</b>
<b>24</b>	<b>Agente de Serviços de Ensino Infantil</b>	<b>40</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
<b>60</b>	<b>Agente de Serviços Escolar</b>	<b>40</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
<b>65</b>	<b>Agente de Serviços Gerais</b>	<b>44</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Fundamental incompleto</b>
<b>90</b>	<b>Agente de Serviços I (Carregador, Coletor de Lixo, Cobrador, Dedetizador, Porteiro, Braçal, Vigia Escolar, Vigia Noturno e Zelador)</b>	<b>44</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>
<b>39</b>	<b>Agente de Serviços II (Ajudante de Bombeiros, Ajudante de Eletricista, Ajudante de Encanador, Ajudante Mecânico, Ajudante de Pedreiro, Bombeiro, Jardineiro, Leiturista, Coveiro e Lavador)</b>	<b>44</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Fundamental com conhecimento na área</b>
<b>27</b>	<b>Agente de Serviços III (Garagista, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina de Leite, Pedreiro e Soldador)</b>	<b>44</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Médio completo com conhecimento na área</b>
<b>06</b>	<b>Agente de Trânsito</b>	<b>12/36</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Médio completo</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

25	Agente de Vida Escolar	40	4B	Ensino Médio completo
09	Agente de Vigilância Sanitária	40	6A	Ensino Médio completo
04	Agente Fiscal	40	8A	Ensino Médio completo
03	Agente Mecânico	44	5B	Ensino Médio completo
02	Agente Mecânico Auto Elétrica	44	5A	Ensino Médio completo
01	Ajudante de Eletricista	44	5A	Ensino Fundamental com conhecimento na área
06	Assessor Jurídico	40	6A	Bacharel em Ciências Jurídicas
08	Assistente Social	20 30	6A 8A	Superior em Serviço Social com registro no CRAS
20	Atendente Consultório Dentário	40	5A	Ensino Médio completo com Certificado em Atendente de Consultório Dentário (ACD)
04	Auxiliar de Campo	40	4B	Ensino Médio completo
37	Auxiliar de Creche	40	4B	Ensino Médio completo
15	Auxiliar de Enfermagem	40	4B	Ensino Médio completo com técnico com registro no Coren
02	Bibliotecário	20	6A	Superior em Biblioteconomia



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

		<b>40</b>	<b>9</b>	<b>com registro no órgão específico</b>
<b>01</b>	<b>Confeiteiro</b>	<b>40</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Médio Completo com prova prática</b>
<b>01</b>	<b>Contador</b>	<b>40</b>	<b>10A</b>	<b>Superior Ciências Contábeis e Registro no CRC</b>
<b>17</b>	<b>Dentista</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>8A</b> <b>8AA</b>	<b>Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia</b>
<b>16</b>	<b>Educador Recreativo</b>	<b>40</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Médio completo</b>
<b>03</b>	<b>Eletricista</b>	<b>44</b>	<b>6C</b>	<b>Ensino Médio Completo com conhecimento na área</b>
<b>15</b>	<b>Enfermeiro</b>	<b>20</b> <b>30</b> <b>40</b>	<b>7A</b> <b>8A</b> <b>9</b>	<b>Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem</b>
<b>01</b>	<b>Engenheiro Agrônomo</b>	<b>20</b>	<b>9A</b>	<b>Superior em Engenharia Agrônômica e registro no CREA</b>
<b>02</b>	<b>Engenheiro Civil</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>Superior em Engenharia Civil e registro no CREA</b>
<b>01</b>	<b>Engenheiro de Alimentos</b>	<b>40</b>	<b>9A</b>	<b>Superior em Engenharia de Alimentos e</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

				<b>registro no CREA</b>
<b>03</b>	<b>Farmacêutico</b>	<b>20</b> <b>30</b> <b>40</b>	<b>7A</b> <b>8A</b> <b>9</b>	<b>Superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional da Farmácia</b>
<b>04</b>	<b>Fisioterapeuta</b>	<b>20</b>	<b>7A</b>	<b>Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional</b>
<b>04</b>	<b>Fonoaudiólogo</b>	<b>20</b> <b>30</b>	<b>7A</b> <b>8A</b>	<b>Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia</b>
<b>01</b>	<b>Gestor de Compras</b>	<b>40</b>	<b>10A</b>	<b>Superior em Administração e registro no Conselho Regional de Administração</b>
<b>01</b>	<b>Gestor de Finanças</b>	<b>40</b>	<b>10A</b>	<b>Superior em Administração ou Economia, Registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Economia</b>
<b>01</b>	<b>Gestor de Pessoas</b>	<b>40</b>	<b>10A</b>	<b>Superior com especialização em Recursos Humanos</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

<b>01</b>	<b>Gestor de Tributos</b>	<b>40</b>	<b>10A</b>	<b>Superior em Administração ou Economia, Registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Economia</b>
<b>32</b>	<b>Guarda Municipal</b>	<b>12/36</b>	<b>5A</b>	<b>Ensino Médio completo</b>
<b>03</b>	<b>Médico Cardiologista</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>02</b>	<b>Médico Cirurgião Geral</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>06</b>	<b>Médico Clínico Geral</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>02</b>	<b>Médico Dermatologista</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>03</b>	<b>Médico do Trabalho</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

<b>02</b>	<b>Médico Endocrinologista</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>06</b>	<b>Médico Ginecologista</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>02</b>	<b>Médico Neurologista</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>02</b>	<b>Médico Oftalmologista</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>03</b>	<b>Médico Ortopedista</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>02</b>	<b>Médico Otorrinolaringologista</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>05</b>	<b>Médico Pediatra</b>	<b>20</b> <b>40</b>	<b>10A</b> <b>10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

<b>06</b>	<b>Médico Plantonista</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 1.199,55 por plantão de 12 horas</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>02</b>	<b>Médico Programa Saúde da Família</b>	<b>40</b>	<b>11</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>02</b>	<b>Médico Psiquiatra</b>	<b>20 40</b>	<b>10A 10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>02</b>	<b>Médico Sanitarista</b>	<b>20 40</b>	<b>10A 10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>02</b>	<b>Médico Urologista</b>	<b>20 40</b>	<b>10A 10AA</b>	<b>Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área</b>
<b>01</b>	<b>Mestre de Obras</b>	<b>44</b>	<b>5A</b>	<b>Ensino Médio</b>
<b>40 20</b>	<b>Motorista</b>	<b>44 12/36</b>	<b>6A</b>	<b>Ensino Médio com CNH categoria "D" e "E"</b>
<b>04</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>30</b>	<b>8A</b>	<b>Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

10	Operador de Máquinas Pesadas	44	5B	Ensino Médio com CNH Categoria "D" e "D"
02	Padeiro	40	4B	Ensino Fundamental
04	Procurador Jurídico	20 40	10A 10AA	Superior completo e registro na Ordem dos Advogados do Brasil
11	Psicólogo	20 30 40	7A 8A 9	Superior em Psicologia e Registro no CRP
12	Secretário de Escola	40	6A	Ensino Médio com conhecimento em informática
03	Técnico Agrícola	40	6C	Ensino Médio e Técnico Agrícola com registro no órgão específico
31	Técnico de Enfermagem	40	5A	Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN
01	Técnico de Segurança do Trabalho	40	8A	Ensino Médio e curso Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho com registro no órgão específico
04	Técnico de Informática	20	5A	Superior em Ciência da Computação ou



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

		<b>30</b> <b>40</b>	<b>6A</b> <b>7A</b>	<b>Processamento de Dados</b>
<b>10</b>	<b>Telefonista</b>	<b>30</b>	<b>4B</b>	<b>Ensino Médio</b>
<b>04</b>	<b>Terapeuta Ocupacional</b>	<b>40</b>	<b>8A</b>	<b>Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional</b>
<b>01</b>	<b>Veterinário</b>	<b>40</b>	<b>8A</b>	<b>Superior em Veterinária com registro no órgão específico Conselho Regional de Medicina Veterinária</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO XV**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

**TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>4B</b>	<b>1.821,76</b>
<b>5A</b>	<b>1.982,44</b>
<b>5B</b>	<b>2.173,18</b>
<b>6A</b>	<b>2.328,77</b>
<b>6C</b>	<b>2.531,08</b>
<b>7A</b>	<b>2.736,73</b>
<b>8A</b>	<b>3.216,96</b>
<b>8AA</b>	<b>6.433,86</b>
<b>9</b>	<b>3.777,92</b>
<b>9A</b>	<b>7.555,84</b>
<b>10A</b>	<b>4.438,71</b>
<b>10AA</b>	<b>8.877,40</b>
<b>11</b>	<b>13.428,20</b>